



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 648

de 29 de setembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 078/2009)

“Dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual – período de 2006 a 2009”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

000, e segue projeto e objetivo:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * PLANO PLURIANUAL (2006-2009)				
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA				
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)				
(ALTERAÇÃO)				
PROGRAMA:		Melhorias no Ensino Fundamental		
CÓDIGO DO PROGRAMA:		N.: 0039		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:		Secretaria Municipal de Educação		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:		N.: 02.04.00		
OBJETIVO:				
Possibilitar acesso para atendimento pedagógico a crianças				
JUSTIFICATIVA:				
Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento e demanda do ensino fundamental.				
METAS				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0,00	21.651.000,00	21.945.000,00	31.370.131,08
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 31.370.131,08			

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INCLUSÃO

UNIDADE EXECUTORA:	Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo		
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.: 02.04.02		
FUNÇÃO:	Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 12		
SUBFUNÇÃO:	Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.: 361		
PROGRAMA:	Melhorias no Ensino Fundamental		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 00039		

em R\$ 1,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
Projeto:	Desapropriação de Áreas – Salário Educação			
CÓDIGO DO PROJETO:	N.: 1063			
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	0,00	0,00	0,00	R\$ 2.409.000,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de setembro de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de setembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto